



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**LEI Nº 715/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025**  
**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**  
**LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA/BA E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**



**LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RETIROLÂNDIA**  
 ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Egnildo dos Santos

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do**  
**Município na Internet**

**ACESE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

LEI Nº 715/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Retirolândia/BA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei nº 715/2025, 08 de abril de 2025.

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Maria Ferreira Rocha”, a via pública localizada entre a BA 120 e a Rua Margarida Ferreira, neste Município, conforme as imagens constadas nos anexos 01 e 02.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, inerentes à identificação da localidade, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2025.

**José Egnildo dos Santos**  
Prefeito

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**José Egnildo dos Santos**  
Prefeito

“Certifico, para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, Retirolândia/BA, 08 de abril de 2025.”

**Amécio Luiz Santos de Oliveira**  
Diretor de Gabinete

**Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, Centro, Retirolândia-BA, CEP 48750-000**  
**Tele-Fax: (75) 3202-1176**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

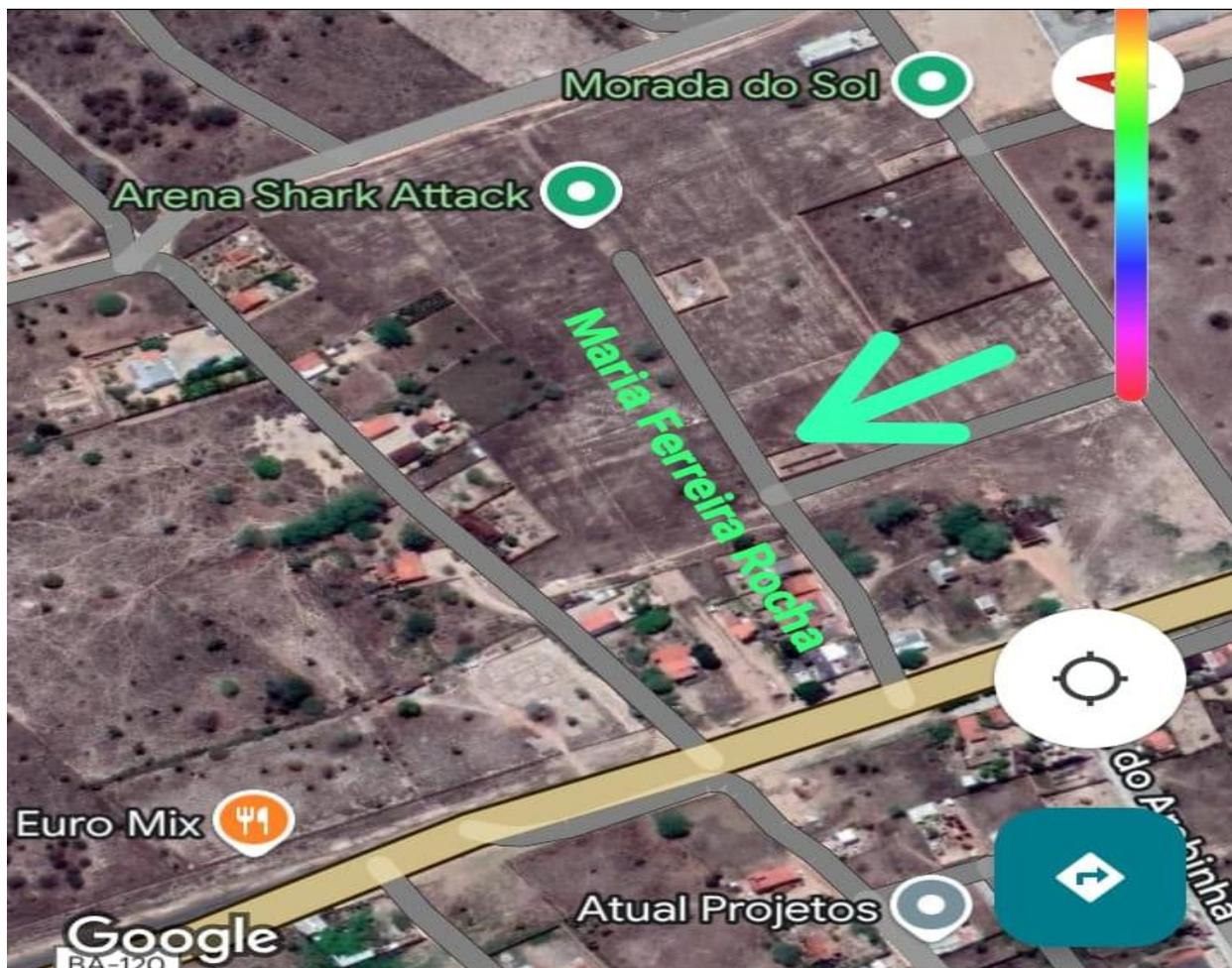


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO 01



**Rua Argemiro Evaristo da Costa, n° 177, Centro, Retiroândia-BA, CEP 48750-000**  
**Tele-Fax: (75) 3202-1176**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, n° 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retiroândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





ANEXO 02



**Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, Centro, Retirolândia-BA, CEP 48750-000**  
**Tele-Fax: (75) 3202-1176**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

